

Protocolo nº 2024015171.

Dispensa nº 319/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Prestação de serviço para manutenção de VW/Kombi Escolar, KB-14, Placa NWK-9193.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 538/2024 – L.C, datado em 02 de maio de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

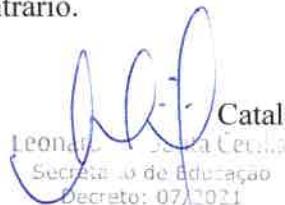
**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS350,00 (trezentos e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 06.095.332/0001-83**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Leonardo Pereira Santa Cecilia  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto: 07/2024

Catalão - GO, aos 03 de maio de 2024.

**Leonardo Pereira Santa Cecilia**  
Secretaria Municipal de Educação